



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL
UNESCO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo nº.122/2024 - Edital Nº: 3590/2024 inexigibilidade de chamamento público

Termo de Fomento nº:11/2024

OSC parceria: Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo CNPJ: 08.765.783/0001-06

Objeto da Parceria: Apoio à entidade ligada à cultura com atuação em atividades da música instrumental através da execução de emenda parlamentar do município no exercício de 2024.

Vigência da Parceria: 18/07/2024 até 31/12/2024

Valor total do repasse: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a emenda individual 14/2023.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº. 27.070 de 18/03/2025 RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, Ana Márcia Marques dos Santos, designada pela Portaria nº 26.069 de 18/03/2025, emitido pela Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, onde a Administração Pública responsável pela parceria concluiu a partir da análise documental pela aprovação da prestação de contas da OSC afirmando que esta execução da parceria ocorreu conforme o pactuado para o “Projeto Viajando com a Música”.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº.27.070 de 18/03/2025, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2025.

Daiana Nunes do Santos –matrícula 472476

Heron Saldanha de Freitas – matrícula 478242/9

Viviane Ilha - matrícula 4782437

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Parcerias <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/>> disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.